

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024) nesta cidade e Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos de Execução Fiscal Nº 0000192-07.2007.8.16.0085, movida por **MUNICÍPIO ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ** em face de **ARILDO BRITO SIMÕES**, **PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

“Um Veículo Ranger LTDA CD\$, placa AZE-2632, modelo 2013/2014, automática, cabine dupla, cor branca”

O qual **AVALIO**, após pesquisa junto a Tabela Fipe em **R\$ 110,000,00 (cento e dez mil reais)**.

Ato contínuo, **INTIMEI** o executado **ARILDO BRITO SIMÕES** nomeando-o como depositário particular o qual aceitou o encargo, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido cargo, e que prometeu não abrir mão do referido bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da Lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.



ELIAS PORTELA DOS SANTOS JUNIOR
Oficial de Justiça



ARILDO BRITO SIMÕES
Depositário Particular

